



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR .....	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....	



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 106 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

##### 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total Suplementado: 195.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

##### 1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 1.056 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>195.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 107 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.390,48
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.890,48	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.890,48</b>	<b>10.890,48</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.890,48</b>	<b>10.890,48</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.890,48</b>	<b>60.890,48</b>
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	42.341,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	54.341,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Modalidade:	54.341,00	54.341,00
	Total por Ação:	54.341,00	54.341,00
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		90.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		0,00	90.000,00
	Total por Modalidade:	90.000,00	90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	144.341,00	144.341,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>210.431,48</b>	<b>210.431,48</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91